



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 8/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0000956-07.2021.6.01.8000 (Despacho 0637995), **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a contar do dia 17/01/2024, de forma retroativa, as férias do servidor *Rinauro Souza Santos Júnior*, marcadas inicialmente para o período de 08/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 19/01/2024, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638002** e o código CRC **094D9B02**.

0000956-07.2021.6.01.8000

0638002v3